

**REQUERIMENTO Nº /2008  
(da Comissão de Defesa do Consumidor)**

Requer a desapensação do Projeto de Resolução nº 142, de 2004, que ora tramita em conjunto com o Projeto de Resolução nº 63, de 2000.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Resolução nº 142/2004 – do Sr. Eduardo Gomes – que “dá nova redação ao inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”, que ora tramita conjuntamente com o Projeto de Resolução nº 63/2000 – da Comissão Especial da Reforma do RICD – que “aprova reforma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Resolução nº 142/2004 dispõe sobre a ampliação das competências desta Comissão de Defesa do Consumidor, de modo a incluir, em suas atribuições, as políticas de regulação dos setores sociais, econômicos e de infra-estrutura, o que, por certo, promoverá maior controle e transparência dos atos do poder concedente e dos órgãos reguladores por parte do Poder Legislativo, assegurando-se, com isso, o bem-estar dos consumidores e a eficiência econômico dos setores envolvidos.

Por tratar-se de matéria de extrema importância – para este Órgão Técnico e, principalmente, para o consumidor, que tantos problemas tem enfrentado no que diz respeito aos serviços públicos, em particular – esperamos que, com a solicitação que ora apresentamos, se possa dar celeridade à tramitação da proposição em questão, uma vez que o Projeto de Resolução “principal”, por abranger número elevado de matérias, requer uma análise mais acurada e, consequentemente, com mais vagar.

Sala da Comissão, em de abril de 2008.

**Deputado VITAL DO RÊGO FILHO  
Presidente**